

PORTARIA N.º 0307, de 21 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
895514	Clarice Alves dos Santos	72.566618-7	DCB/JQ	02/11/2016 a 01/04/2018
896626	Claudia Vivien Carvalho de Oliveira Soares	72.413174-9	DELL/VC	01/07/2016 a 01/01/2018
895814	Elisângela Gonçalves da Silva	72.415995-9	DELL/VC	01/07/2016 a 01/01/2018
894373	Marian Santos Oliveira	72.392344-4	DELL/VC	01/06/2016 a 01/06/2018
899589	Mario Sérgio Rocha Gomes	72.372823-4	DQE/JQ	02/01/2017 a 01/10/2018
898843	Rêne Alexandre Giampetro	72.497604-2	DQE/JQ	25/07/2016 a 25/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR